



# Darlan alerta TRE-RJ sobre uso de crianças em programas

01/08/2002

O juiz da Infância e da Juventude, Siro Darlan, enviou carta ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com aval do TJ-RJ, para alertar sobre a ilegalidade de aparição de crianças em programas eleitorais de TV.

Estão proibidas cenas com político fazendo afagos ou beijando menores. Quem fizer isso poderá ter a candidatura anulada.

## Novas revelações

A pesquisa CNT/Sensus que o PSDB impediu de ser divulgada não abrangia somente a corrida presidencial.

Há quem diga terem sido esses os dados do Estado do Rio: Rosinha Garotinho com 30% das intenções de voto, Benedita da Silva com 21%, Jorge Alberto com 17% e Solange Amaral com 5%.

## Manobras bilionárias

As manobras contábeis bilionárias têm impactos muito além da queda das bolsas. A fuga de recursos do mercado de capitais em direção a ativos supostamente mais seguros, como os títulos do tesouro americano, diminuiria a oferta de crédito barato para as empresas.

As fraudes têm causado prejuízos diretos e indiretos para os grandes bancos, que acentua a retração dos empréstimos. O alerta é do departamento jurídico e financeiro da PUC do Rio.

## Fúria

Há dono de banco furioso com os grupos Bell South e Safra, proprietários da BCP de telefonia celular paulista, que deram um calote na praça de US\$ 380 milhões.

Os dois grupos são acusados de oferecerem um cala-boca em forma de garantia adicional a alguns bancos credores e a outros não.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2002-ago-01/darlan\\_alerta\\_tre-rj\\_uso\\_crianças\\_programas/](https://conjur.jumps.com.br/2002-ago-01/darlan_alerta_tre-rj_uso_crianças_programas/)